

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CMS

E-mail: secretariaconselhosibt@hotmail.com
Rua: Dr. Francisco de oliveira s/n – Centro
Telefone 3546-7450 - ramal - 242

Ibaiti – Paraná



RESOLUÇÃO Nº 002 DE 28 MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS, da Secretaria Municipal de Saúde de Ibaity, Estado do Paraná, e dá outras providências;

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe é conferida através das Lei 1119 de 29 e novembro de 2022, considerando a Assembleia ordinária e deliberação da plenária realizada no **28 de março de 2022**;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º Apreciar e Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ibaity, Estado do Paraná, em razão de votação favorável por UNANIMIDADE DE VOTOS dos membros do Conselho

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CMS

E-mail: secretariaconselhosibt@hotmail.com
Rua: Dr. Francisco de oliveira s/n – Centro
Telefone 3546-7450 - ramal - 242

Ibaiti – Paraná



Municipal de Saúde – CMS, ocorridas na Assembleia Ordinária, realizada no dia 28 do mês de março de 2023,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaiti/PR, 28 de março de 2023.

Antônio Carlos Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Decreto 2319, de 1 de fevereiro 2022